

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2017.

PROCESSO Nº 050/2017
CONVITE Nº 003/2017

Aos (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 31/05/2017, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se, em Sessão Pública na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Fabiane Aparecida Nunes Paiva 1ª Secretária; Sra. Andreia Monteiro Souza - 2ª Secretária, e a Sra. Adriana Carla Souza - Membro, nomeados pela portaria nº 49 de 02 de maio de 2017, registrando a presença do Sr. Ailton Cláudio Fernandes, convocado pelo Senhor Presidente da CPL, para auxiliar nos trabalhos da Comissão para a realização dos atos referentes ao Convite nº 003/2017, do tipo menor preço julgamento Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REMANESCENTE DA REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**, localizada na Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima MG - CEP 34.000-279, cuja licitação foi autorizada nos autos do processo nº 050/2017, conforme descrito no termo de referência anexo I do edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de republicação de edital foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima/MG. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes empresas, abaixo relacionadas, em conformidade aos recibos de entrega do Convite Nº 003/2017, parte integrante dos autos do Processo nº 050/2017:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) LINE PRO ENGENHARIA LTDA.	nº 01.749.067/0001-96
Endereço: Av. Guilherme Maxwell, nº 547 – Sl. 502 – B. Bonsucesso – CEP: 21.042-111 Rio de Janeiro – RJ	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME	nº 18731891/0001-11
Endereço: Rua Winston Churchill, nº 277, A – Vila São José, Nova Lima/MG CEP: 34.000-000	

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) MONTANA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. - ME	nº 13.746.724/0001-20
Endereço: Rua: Alvarenga Peixoto, nº 129 - A, Bairro Vila Passos – Nova Lima/MG CEP: 34000-000	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
4) HOME PLANNING SOLUÇÕES MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA. - ME	nº 14.951.5371/0001-63
Endereço: Rua: Winston Churchill, nº 240, Bairro Vila São José 1ª Sessão – Nova Lima/MG CEP: 34004-169	

Do exposto, em breve histórico o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar que foram realizadas anteriormente 02 (duas) sessões de abertura e análise da documentação e proposta de preços, referente ao Convite nº 003/2017, nas datas de 17/05/2017 e 24/05/2017, tendo sido republicadas, em razão de não comparecimento de número mínimo de três licitantes, conforme preconiza o art. 22 da Lei 8.666/93. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez registrar novamente que após conferência ao protocolo Oficial da CMNL, foi constatado que das 04 (QUATRO) empresas convidadas apenas 01 (UMA) empresa, qual seja: **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME**, demonstrou interesse em participar do certame protocolando seus envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), referente ao Convite Nº 003/2017, comparecendo para participar da sessão a sócia-proprietária Sra. Raquel Soares, portadora do CPF de nº 033.779.226-79, na data e horário estabelecido para participação do processo licitatório. Em ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação estendeu o prazo para protocolo de entrega dos envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) E Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO), por mais 10 (dez) minutos, a fim de ampliar a oportunidade de comparecimento de outras licitantes interessadas no certame. Decorridos os minutos excedente e constatado que não houve demais INTERESSADOS para o protocolo de envelopes para participação do certame, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo prosseguimento da presente Sessão determinando a abertura do envelope de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) pertencente à única empresa presente e interessada no certame, qual seja: **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME**. realizando a conferência dos lacres inviolados dos envelopes da mencionada empresa por parte dos integrantes da CPL, do técnico convidado e da representante legal da empresa participante, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Em prosseguimento foi aberto o envelope de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO), e analisada a documentação apresentada pela empresa **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME**. constatado o cumprimento das exigências editalícias, a

empresa foi declarada HABILITADA para a fase seguinte do certame. Logo após foi realizada a abertura do envelope de Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO) e realizada a análise da proposta ofertada pela EMPRESA LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME, que apresentou o valor de R\$ 149,631,68 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), estando de acordo com o valor de mercado, conforme valores apurados através da tabela SUDECAP, parte integrante dos autos do Processo Nº 050/2017, a Comissão Permanente de Licitação, a declarou 1ª CLASSIFICADA. Ato contínuo a Comissão de Licitação encaminhará todo o processo referente ao Convite Nº 003/2017, bem como as Atas das Sessões anteriores para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, e encaminhamento à autoridade superior da Câmara Municipal de Nova Lima, para que se de acordo, homologue o resultado da licitação e adjudique o objeto licitado à empresa vencedora, Empresa LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME. Tão logo seja concluída a análise da documentação referente ao Convite de Nº 003/2017, a Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado no endereço eletrônico do Legislativo: www.cmnovalima.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar quanto a presente Sessão, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante Legal da Empresa LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - ME



AILTON CLÁUDIO FERNANDES